Butiá, 25 de janeiro de 2017.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por redução de dotação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei visa suplementar dotação para viabilizar a realização do **17º Carbomoto.**

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,

Daniel Almeida

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 25/01/17 17:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI Nº 3569

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL 3195/2016.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I, da Associação do Moto Grupo Rota 290, da Lei Municipal nº 3195/2016, que passam a vigorar com a redação, em anexo.

Art. 2º. – Servirá de cobertura à suplementação da rubrica referida no Art. 1° desta Lei, a redução de dotação.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

EDSON DA SILVA LEAL
Secretário Municipal de Administração

Auxílios e Subvenções 2017

Entidade:	**Associação do Moto Grupo Rota 290**
Área de Atuação:	Cultura
Responsável:	Gelson Ricardo Silveira da Silva
Projeto:	**17º Carbomoto**
Justificativa:	Encontro internacional de motociclismo.
Nº Pessoas Beneficiadas	40.000 pessoas
Valor Auxílio	**R$ 30.000,00**
Dotação:	**1043-450**